



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1290

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1290

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Elias da Silva Sobrinho

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

COMUNICADO 01/2022

- Concurso Público objeto do Edital nº 01/2019 -

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá FAZ SABER, aos candidatos aprovados/classificados no “Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente, e formação de cadastro reserva”, regido pelo Edital nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29/08/2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30/08/2019, e alterações posteriores, e a quem mais possa interessar, QUE:

- 1.** CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do concurso, nos termos do Edital nº 04/2022, publicado no DOEALAP nº 1282, de 21.01.2022, está promovendo as medidas administrativas necessárias para prosseguimento do certame em suas etapas subsequentes e que, necessariamente, antecedem a posse.
- 2.** No cumprimento dessas etapas será observado, estritamente, o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação final, conforme Edital nº 01/2019 (cf. subitem 16.1).
- 3.** As datas para prosseguimento do certame em suas etapas subsequentes serão definidas pela Administração da Assembleia Legislativa e divulgadas por meio de Editais publicados com a necessária antecedência, CONSIDERANDO os seguintes fatores que impedem o chamamento imediato e simultâneo de todos os aprovados/classificados para preenchimento das 129 (cento e vinte e nove) vagas abertas pelo concurso:

 - 3.1.** as obras do prédio anexo ao edifício-sede da Assembleia Legislativa (local onde quase a totalidade dos servidores – novos e antigos – desenvolverá suas atribuições), incluídos os serviços de instalação de móveis e equipamentos, estão ainda em fase de conclusão;
 - 3.2.** o quadro pandêmico provocado pela COVID-19 ainda reclama permanente atenção, não permitindo a retomada integral das atividades na modalidade exclusivamente presencial e, por essa razão, exigindo coerência na tomada de decisões para evitar que novos servidores tomem posse mas, em razão das medidas de controle e prevenção da COVID-19 que ainda seguem sendo adotadas, não apenas pela Assembleia Legislativa mas por toda a Administração Pública estadual, sejam colocados em trabalho não presencial, o que comprometeria significativamente, entre outros aspectos, a avaliação do período de estágio probatório.
 - 3.3.** as condições de atendimento que a Junta Médica do Estado do Amapá possui para realização da avaliação médica dos candidatos aprovados e análise dos exames admissionais, sem prejuízo de suas demais atribuições ordinárias.
- 4.** Em breve, CONSIDERADOS os fatores limitadores indicados no item 3, acima, fará público Edital dispondo sobre o prosseguimento do certame.
- 5.** Os candidatos aprovados/classificados devem ficar atentos ao que estabelece o Edital nº 01/2019 – DE ABERTURA DO CONCURSO. Destacamos os excertos adiante transcritos, para fins de mera reiteração, sem prejuízo do texto original em sua integralidade, publicado no DOEALAP nº 885, de 29/08/2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30/08/2019, e alterações posteriores:

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

"17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

.....

17.6

17.6.1 Após a homologação do resultado final os Atos dela decorrentes, como nomeações, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

.....

17.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

.....

17.11 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

[...]

17.11.3 Após a homologação do resultado final do Concurso, solicitar a atualização de dados cadastrais, preferencialmente por correio eletrônico, direcionado à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por meio do endereço eletrônico diradm@al.ap.leg.br, contendo, anexo, requerimento assinado de alteração dos dados cadastrais e cópia digitalizada de documento de identificação com assinatura idêntica à firmada no requerimento.

[...]

17.12 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

17.12.1 O candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso."

(destaques da transcrição)

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2022.

**JOSE CARLOS
CARVALHO
BARBOSA:43772
838472**

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: <=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.02.03 09:37:48 -03'00'

**Dep. KAKA BARBOSA
Presidente**

**CEZAR SOUZA DE MELO:126262102
00**

Assinado de forma digital por CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
DN: <=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIFLIX G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
Dados: 2022.02.03 09:30:42 -03'00'

**CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Administrativo**

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.